PORTARIA N.º 15/2020

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV , no uso de suas atribuições legais, e

Considerando nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal nº 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora **IVONA PEREIRA DA SILVA**, CASADA, portadora do RG n.º 31727880, SSP/PR e do CPF n.º 432.260.781-00, residente e domiciliada neste Município, efetiva no cargo de ZELADOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de **24/12/2019** e término em **22/03/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00181R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **24/12/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARA DA SERRA - MT, 14/01/2020.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva